



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

terça-feira, 11 de junho de 2019

Ano VI - Edição nº 00527 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97CB7C9DEA246C4D450C71184F410E8E

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial (SAAE) nº. 026/2019 – SRP.
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial (SAAE) nº. 027/2019 – SRP
- EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO CONTRATO Nº 106/2018.
- PORTARIA No039, DE 11 DE JUNHO DE 2019
- PORTARIA /SAAE Nº 029/2019.
PORTARIA /SAAE Nº 030/2019.
- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SAAE) nº. 026/2019 – SRP

Objeto: Eventual aquisição de bombas Autoescovantes para atender as necessidades do SAAE/Juazeiro: **25/06/2019 às 08:30 hs** (horário local). Editais: tel.: (74) 3614-9800-3614-9803 ou através do e-mail saae.licitacoes@hotmail.com. Acácio Santos Siqueira – Pregoeiro.

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8EE49F836177CE974BF271023F2689C2

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial (SAAE) nº. 027/2019 – SRP

Objeto: Eventual aquisição de conjunto motobomba e motor elétrico para atendimento do setor operacional do SAAE/Juazeiro: **26/06/2019 às 08:30 hs** (horário local). Editais: tel.: (74) 3614-9800-3614-9803 ou através do e-mail saae.licitacoes@hotmail.com. Acácio Santos Siqueira – Pregoeiro.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Contrato



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO

Contrato nº 106/2018, firmado em 17/09/2018. **Distratante:** Serviço de Água e Saneamento Ambiental. **Distratada:** SIDINARA DAMBROS DA SILVA E CIA LTDA - EPP. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em comunicação e multimídia, para fornecimento de internet por fibra óptica, para atender às demandas do setor de esgoto e almorarifado do SAAE/Juazeiro. **Objetivo:** Desfazimento do quanto avençado no contrato administrativo 106/2018, celebrado entre as partes supra mencionadas, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe. As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, definidas no termo. **Data da Assinatura:** 14/05/2019.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone/Fax: (74) 3614-9800/3614-9803

PORTARIA Nº039, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O **DIRETOR DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO - BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o que consta no processo nº 006/2019, que aponta irregularidades referentes à Inexecução do Contrato, entrega de material fora do prazo estabelecido, e em desconformidade com pedido.

Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, através da Notificação Nº 003/2019, com apresentação de defesas prévia e final, no prazo determinado;

RESOLVE,

Art. 1º Aplicar à empresa **ALTERNATIVA COMÉRCIAL TÊXTIL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Itapicuru, nº 40, Brasília, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44.088-432, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.180.328/0001-25, com fulcro nos artigos 86 a 88 da Lei no 8.666/1993 e do artigo 7º da Lei No 10.520/2002, o que segue:

I - Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta no DOM – Diário Oficial do Município;

II - Multa (Lei 8.666/1993, art. 87, inc. II) de 10% sobre o valor da obrigação descumprida. Neste caso, o valor será R\$ 1.556,00 (um mil reais e quinhentos e cinquenta seis reais).

III – Rescisão (Lei 8.666/1993, art. 78, inc. II e IV) da ata de registro de preço.

+
Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria

Página 1 de 2



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA /SAAE Nº 029/2019

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta irregular prevista no art. 190, caput da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996, imputada a servidora municipal, RAQUEL ALVES LISBOA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65, com atribuições alteradas pela LC nº 021/2016, com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO os documentos enviados pelo Setor de Transporte do SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como o art. 28 da Lei Municipal nº 1.775, de 22 de dezembro de 2003, bem como os respectivos princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade civil por causar prejuízo a terceiro conforme descrito no art. 190, caput da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996 e art. 7º da Lei nº 1.775/2003, imputada a servidora municipal, **RAQUEL ALVES LISBOA**, operadora de Estação de Tratamento de Esgoto, matrícula 698, consoante descrito em CI nº 018/2019 do Setor de Transportes e documento anexo.

Art. 2º. Para condução dos trabalhos de sindicância, fica nomeada a seguinte Comissão:

- I - LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO, mat. 030, Presidente;
- II - GIVONETE J. DA SILVA, mat. 016, Titular;
- III - ROGÉRIO ROBSON SACCONI, mat. 094, Titular.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

Página 2 de 2

Parágrafo único. A Comissão de Sindicância de que trata o *caput* deste artigo será presidida pela servidora, LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO.

Art. 3º. Comunique-se aos designados, com a devida urgência, a fim de dar cumprimento a suas funções no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,
em 10 de maio de 2019.

JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS NETO
Diretor Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

Página 1 de 2

PORTARIA /SAAE Nº 030/2019

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta irregular prevista no art. 190, caput da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996, imputada ao servidor municipal, CÍCERO CLAUDINO DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65, com atribuições alteradas pela LC nº 021/2016, com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO os documentos enviados pelo Setor de Transporte do SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como o art. 28 da Lei Municipal nº 1.775, de 22 de dezembro de 2003, e os respectivos princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade civil por causar prejuízo a terceiro conforme descrito no art. 190, caput da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996 e art. 7º da Lei nº 1.775/2003, imputada ao servidor municipal, **CÍCERO CLAUDINO DA SILVA**, coordenador, matrícula 1020, consoante descrito em CI nº 019/2019 do Setor de Transportes e documento anexo.

Art. 2º. Para condução dos trabalhos de sindicância, fica nomeada a seguinte Comissão:

- I - LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO, mat. 030, Presidente;
- II - GIVONETE J. DA SILVA, mat. 016, Titular;
- III - ROGÉRIO ROBSON SACCONI, mat. 094, Titular.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Página 2 de 2



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

Parágrafo único. A Comissão de Sindicância de que trata o *caput* deste artigo será presidida pela servidora, LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO.

Art. 3º. Comunique-se aos designados, com a devida urgência, a fim de dar cumprimento a suas funções no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,
em 10 de maio de 2019.

JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS NETO
Diretor Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Presencial

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone/Fax: (74) 3614-9800/3614-9803

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019**

O **SAAE – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL** de Juazeiro, Estado da Bahia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, informa que, por razões técnico-administrativas, não será possível realizar o **PREGÃO PRESENCIAL n.º 025/2019 no dia e hora agendados** (24/06/2019, às 14:30h), de modo que será prorrogado o prazo de recebimento das propostas e habilitações para o dia 25/06/2019, às 14:30 h (horário local). **O processo será prorrogado por interesse da administração pública.** O Edital Completo poderá ser retirado no Setor de Licitações no endereço abaixo e outras informações através do telefone (74) 3614 –9800 / 3614 - 9803. OBJETO: **Eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recuperação de bancada de aferição de hidrômetros, incluindo fornecimento de acessórios.** Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030. Juazeiro, 11 de junho de 2019. Acácio Santos Siqueira/Pregoeiro.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br